



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 110/2017

Emílio Augusto Ferreira Torrão Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

FAZ SABER QUE, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40.º da mesma Lei, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária de 11 de setembro do corrente ano, deliberou por unanimidade realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal no dia 21 de setembro de 2017, às 10:00.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 12 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão